



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 175 /2025

Uruguaiana, 19 de Novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Lourival Gonçalves
R. Santana - Centro, Uruguaiana - RS, 97500-002, Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento nº 0872/2025 de procedência da Vera. Manoela da Rosa Couto.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Secretário de Cultura no município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para atender aos questionamentos a respeito do requerimento nº 0872/2025, no qual busca-se resposta acerca de:

- a) Se houve o processo de destombamento envolvendo o casarão da família Barbará, localizado na Rua Vasco Alves e;
- b) Se houve, quais requisitos legais foram adotados em relação ao destombamento do referido imóvel.

2. É importante ressaltar que tais questionamentos foram encaminhados a Prefeitura Municipal de Uruguaiana 05/09/2025 e houve réplica informando que foi solicitada a manifestação do Conselho Municipal de Cultura, pois seria matéria de competência do mesmo.

3. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.